



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 045/GP/2026

De 13 de Fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de **Construção de Ponte de concreto Córrego Piau** no município de Pontal do Araguaia/MT, e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Construção de Ponte de concreto Córrego Piau no município de Pontal do Araguaia	Lauro Sandro dos Santos Responsável técnico Engenheiro Civil – CREA – 1013510178

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL (a): **Vitor Hugo dos Santos**

CREA: 1015135870-GO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 13 de Fevereiro de 2026.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Vitor Hugo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: GO 1015135870